

DECRETO Nº 1.567, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 2.262, de 16 de agosto de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio setembro 2015/setembro 2017, representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ORGÃO/ENTIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Saturnino de Almeida Filho	Sandra Regina de Almeida Santos
Secretaria Municipal de Educação	Luiz Carlos Vargas	Claudia Couto de Barros
Secretaria Municipal de Saúde	Diva Albaneze Staut	Célia Maria Flores Santos
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	Suelene Miguel Dias	Gabriela Wilkler

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

SEGMENTOS	TITULARES
MSMT – Cidade Dom Bosco/Prestador de Serviço-Defesa de Direitos	Samuel Carlos Caetano
Oficina Mãos Amigas Santo Antonio de Pádua/Organização de Usuários/Usuários	Antonio Sebastião Castelo
Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio-Miller – CRIPAM/Trabalhador da Área	Milayne da Silva Cruz Neiva
Instituto Moinho Cultural Sul Americiano/Organização de Usuários/Usuários	Thayla Helena Aguirre Cuellar

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

SEGMENTOS	SUPLENTES
Asilo São José /Defesa de Direitos	Karla Marlise Lopes Borges

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Trabalhador da Área Maria do Carmo Gonçalves Goes Mendonça

Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros/Prestador de Serviço/Defesa de Direitos Renata Camargo de S. V. Esnariaga

MSMT – Cidade Dom Bosco/Prestador de Serviço/Defesa de Direitos Leila Correia de Oliveira

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 17 de setembro de 2015

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.568, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O DG RENATO APARECIDO RODRIGUES, GOVERNADOR DO DISTRITO LB-1 DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, “I”, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 18 a 22 de setembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o DGRenato Aparecido Rodrigues, Governador do Distrito LB-1 do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de setembro de 2015

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f7d62c20

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>